



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE PESAR Nº 22/20.

Nos termos regimentais, apresentamos a presente Moção de Pesar, pela morte da senhora **LUCIMARA PEDRO PINTO GOMES DE SOUZA**, ocorrida no dia 21 de julho de 2020, na cidade de Cascavel-Paraná.

Através desta Moção, expressamos votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **MARA PINTO**. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades. Ela deixa para nós um exemplo de esposa e mãe de família, soube honrar a sua grande missão.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25”

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, aos familiares.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de julho de 2020.

André Luiz Pires Curuca

Vereador (PDT)